

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 014/2017

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2017W8YBYY
ASSUNTO: Escalrecimento- Mateiros TO.**

RELATÓRIO

Usuário: Eva Mira Carvalho

A equipe de fiscalização da ATR em contato com a Odebrecht Ambiental/Saneatins, a mesma prestou o seguinte esclarecimento:

A Odebrecht ambiental, em atendimento a ouvidoria em questão, informa que entrou contato com a demandante, e recebeu a informação que a conta, a qual se refere na reclamação, está localizada na cidade de Mateiros/TO. Esta cidade está sob concessão da ATS.

CONCLUSÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento não é regulada por esta agência. Finamente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR está à disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados, e quando necessário, tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 29 de Março de 2017.

Isabela Martins Raposo
Mat.67687-3

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à
CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

